



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0448 – 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto nº. 4.294/2014 publicado no dia 12 de Fevereiro de 2014, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: Dr. Willian Romão Batista

LEIA-SE: Dr. Wiliam Romão de Oliveira

Jacarezinho, 11 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2014

Objeto: aquisição de chocolates para Páscoa, destinado aos alunos da rede municipal de Jacarezinho.

Valor: R\$ 22.320,00(vinte e dois mil trezentos e vinte reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Unitário por Item.**

Abertura: às 09:00 h do dia 25 de março de 2014.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br). Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 11 de março de 2014.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 046/2013.

CONTRATO Nº: 244/2013.

OBJETO: contratação de empresa visando fornecer profissionais para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HONORIO & SOUZA LTDA. - ME.

VALOR: R\$ 434.185,95 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

RECURSOS: 0710.1236100082.053 – 3.3.90.37.00 – FR – 103 – Cód. Reduzido 1395

0710.1236100082.053 – 3.3.90.37.00 – FR – 104 – Cód. Reduzido 1396.

0710.1236500082.061 – 3.3.90.37.00 – FR – 104 – Cód. Reduzido 1397.

Jacarezinho, 11 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 08/2010.

CONTRATO Nº 90/2010.

OBJETO: contratação de empresa especializada que forneça profissionais para trabalhar na Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GARRA S/C LTDA.

VALOR: R\$ 19.676,25 (dezenove mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1110.1545200252.138 - 3.3.90.37.00- FR 000 - CÓD REDUZIDO 1554

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0448 – 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4522/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011, a aprovação no Concurso Público nº02/2010, e a existência de vagas no Quadro do Magistério Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de janeiro de 2014, designando-os para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes os servidores nominados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	A CONTAR DO MÊS
35009/01	Fernanda Aparecida Monteiro	06/02/2012	Professor	C	1	Janeiro/2014
36269/01	Francisco Carlos Fritzen Soares	16/04/2012	Professor	C	1	Janeiro/2014
36862/01	Francisco Carlos Fritzen Soares	13/09/2012	Professor	C	1	Janeiro/2014

DECRETO Nº 4525/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 079/2014, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **ERICA LETÍCIA DE JESUS SAUERZAPH**, Matrícula nº. 2992-0, CTPS nº. 48064, série 048/PR, cargo de Enfermeiro - PSF, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 01 de março de 2014.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4526/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 079/2014, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **ELISÂNGELA DIONÍSIO**, Matrícula nº. 3675-7, CTPS nº. 3848422, série 001-0/PR, cargo de Fiscal do Procon, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 05 de março de 2014.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0448 – 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4527/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 079/2014, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – MARÍLIA BEATRIZ CARVALHO LUCAS, Matrícula nº. 3536-0, CTPS nº. 53530, série 0335/SP, cargo de Auxiliar Administrativo, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 07 de março de 2014.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4528/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação no Concurso Público nº. 01/2010; considerando a existência de vagas no Quadro de Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica contratada, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, a servidora **Zélia dos Santos Pereira**, CTPS nº. 0047820, série 000550, matrícula nº. 3765-6 Enfermeira - PSF, designando-a para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4529/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação no Concurso Público nº. 01/2011; considerando a existência de vagas no Quadro de Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica contratado, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, o servidor **Hamilton Setti**, CTPS nº. 92639, série 232/PR, matrícula nº. 3464-8 Auxiliar Administrativo, designando-a para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4530/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1396, de 17.12.1999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Augusto Yuji Nojima Spagnuolo

Suplente: Juliani Barichello

b) Secretaria Municipal do Comércio, Indústria, Turismo e Serviços:

Titular: Homero Pavan Filho

Suplente: Walter Ponter Junior

c) Secretaria Municipal de Conservação Urbana:

Titular: Luiz Carlos Martoni

Suplente: Aparecido Donizetti Elero

II – REPRESENTANTES DOS ORGÃOS SETORIAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0448 – 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

a) Instituto Ambiental do Paraná – IAP:

Titular: Rosa Maria Gonzaga Bacon

Suplente: Iraci Consolin Baggio

b) Serviço de Registro de Imóveis:

Titular: José Antônio Pereira Filho

Suplente: Kátia Azolini Pereira

III – REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS:

Titular: Márcia Gomes de Oliveira

Suplente: Léo Eleodoro da Silveira

IV – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DO NORTE DO PARANÁ:

Titular: Nilton Batista Prado

Suplente: Eros Ambrósio

V – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

a) Câmara Municipal de Jacarezinho:

Titular: Fabiano Figueiredo Saad

Suplente: Diogo Augusto Biato Filho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 2000/2009.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2640/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 078/2014 do Departamento Geral de Recursos Humanos.

RESOLVE:

I - Transferir **José Vanir da Silva**, Matrícula n. 1095-2, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07 de março de 2014.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal